



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra ao 1º Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foi registrada a presença dos vereadores: 1) Breno Alexandre de Orleans Soares; 2) Eduardo José da Silva; 3) Elton Cláudio Pimentel Gontijo; 4) Igor Soares Silva; 5) João Carlos Ferreira; 6) João Eduardo Campos; 7) José Wilson Soares Junior; 8) Maique Aparecido Alves; e 9) Rodrigo Augusto Costa Leles. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de lei 01/2026 de autoria do chefe do executivo que “Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n. 2.435, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP/CIP), e dá outras providências, objetivando sua adequação à alteração promovida pela Reforma Tributária, através da promulgação da Emenda Constitucional n. 132/2023, Projeto de lei 02/2026 de autoria do chefe do executivo que “Extingue cargos públicos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do vereador Igor Soares que “Altera a Lei nº 3.048, de 16 de setembro de 2025, que institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria do vereador João Eduardo que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos no Município de Bom Despacho – MG, com recompensa ao cidadão denunciante, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria da mesa diretora que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores e membros do legislativo, nos termos do art.37, inc. X da Constituição Federal e dá outras providências”,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de lei 06/2026 de autoria do chefe do executivo que “Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2018 e dá outras providências” e o Projeto de lei 07/2026 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a apreensão e responsabilização de tutores de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos e demais áreas públicas no Município de Bom Despacho/MG, e revoga dispositivos da Lei 1.561 de 30 de abril de 1.996 e dá outras providências”. Foram apresentadas as indicações 01 a 14. Pelo vereador Chibil indicação 01/2026 que indica a Secretaria de Obras que seja realizada o recapeamento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros da Rua Alexandrino Souto, localizada no Bairro Jardim dos Anjos. Pelo vereador João da Lotação indicação 02/2026 que indica ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, que seja instalado uma lixeira ou dispositivo semelhante, na esquina do cruzamento das ruas Manga e Formiga, no bairro Santa Marta. Pelo vereador João da Lotação indicação 03/2026 que indica ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de instalação de luminária em poste de iluminação pública localizado na Rua Antônio Teodolino, esquina com a Rua Jequitinhonha, em frente à Padaria Pedacinho do Céu, no Bairro Geraldo Cesário. Pelo vereador João da Lotação indicação 04/2026 que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Ibirité, localizada no bairro Novo São Vicente, com o objetivo de restaurar as condições de trafegabilidade e garantir mais segurança aos motoristas e pedestres que utilizam a via. Pelo vereador Breno Orleans indicação 05/2026 que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a a implantação de uma academia ao ar livre e um parquinho infantil na Praça Irmã Maria, localizada no Bairro São Vicente. Pelo vereador Breno Orleans indicação 06/2026 que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico na Avenida Carlos Cardoso de Carvalho, localizada no Bairro Jardim América, especificamente no trecho em frente aos números 60, 62 e 70. Referido trecho apresenta um aclave acentuado, onde vêm sendo registrados diversos transtornos no tráfego, sobretudo com carretas e veículos de grande porte que não conseguem vencer a subida, ocasionando o travamento do trânsito, riscos à mobilidade urbana e, principalmente, acidentes, colocando em perigo motoristas, pedestres e moradores da região. Pelo Vereador Eltinho indicação 07/2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

que indica à secretaria competente a necessidade de instalação de contêineres, caçambas, lixeiras, ou dispositivo análogo, de forma primordial na rua Coronel Gustavo Lopes, nas proximidades do número 826, no bairro Santa Lúcia 2, e na Rua Faustino Teixeira, nas proximidades do número 826, no Centro. Pelo vereador Eduardo Estruturas indicação 08/2026 que indica a secretaria de obras realização de análise e estudo técnico com o objetivo de verificar a possibilidade da ampliação da rede de energia elétrica e da execução de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Piraporã, localizada no bairro São Vicente/Santa Marta. Pelo vereador Maique indicação 09/2026 que indica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que avalie a viabilidade para a instalação de caçambas contentoras de lixos na Comunidade Rural da Passagem. Pelo vereador Maique indicação 10/2026 que indica a Secretaria de Obras que avalie a possibilidade para asfaltamento e instalação de pontos de iluminação na rua Padre Libério, Esplanada. Pelo vereador Maique indicação 11/2026 que indica ao Chefe do Poder Executivo que: sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais. Pelo vereador Maique indicação 12/2026 que indica ao Prefeito Municipal que: seja analisada a viabilidade do Anteprojeto de Lei, que segue anexo, dispondo sobre a concessão de folga remunerada no dia do aniversário aos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados, da administração direta e indireta. Pelo vereador Igor Soares indicação 13/2026 que indica ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a instalação de coletor de lixo tipo contêiner e a execução de limpeza e capina na Rua Dona Célia Lamounier, n.º 257, esquina com a Avenida Doutor Manoel Pereira, no Bairro Santa Ângela. Pelo vereador Rodrigo Chapola indicação 14/2026 que indica à secretaria competente a realização de um estudo técnico para fins de limpeza de um terreno situado no fundo do bairro Santa Lúcia II e bairro Gran Viver, haja vista que o local está repleto de "taboas". Para maior compreensão, segue um pequeno vídeo do local. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 01 a 03. Por todos os vereadores, requerimento 01/2026 de autoria do vereador João da Lotação tendo como coautores os vereadores Igor Soares, Eltinho, Rodrigo Chapola, Breno Orleans, Chibil, Eduardo Estruturas e Maique que requer ao prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

municipal, que sejam esclarecidas as razões técnicas, administrativas e/ou operacionais pelas quais a linha de transporte público São José não atende, os bairros Jaraguá, Nossa Senhora Aparecida, Simeão Ferreira, Liberdade, Dom Joaquim e Dom Rafael. Requer-se, ainda, que sejam informados os critérios utilizados para a definição do itinerário da referida linha, bem como se existem estudos técnicos, pareceres, limitações operacionais ou planejamento em andamento que justifiquem a exclusão dos bairros mencionados, e, em caso positivo, que tais informações sejam devidamente detalhadas. Justificativa: Este vereador tem sido reiteradamente procurado por moradores dessas localidades, os quais relatam dificuldades significativas para acessar o transporte público coletivo. Moradores dos bairros Nossa Senhora Aparecida, Simeão Ferreira e Liberdade informam que precisam se deslocar cerca de dois quilômetros a pé, tanto na ida quanto na volta, até as proximidades do antigo SESC (atual IFMG), para conseguir utilizar o transporte público. Situação semelhante é enfrentada pelos moradores dos bairros Dom Joaquim e Dom Rafael, que também percorrem aproximadamente dois quilômetros a pé, tanto na ida quanto na volta, até a via de acesso ao município para ter acesso ao serviço. Dessa forma, o presente Requerimento tem por objetivo obter informações claras e oficiais que permitam este edil exercer seu papel fiscalizador, bem como indicar eventuais medidas futuras voltadas à melhoria do sistema de transporte público municipal, em benefício da coletividade. Requerimento 02/2026 de autoria do vereador João Eduardo que Requer ao prefeito municipal e secretaria competente informações e providências acerca do tratamento dispensado às crianças atípicas no âmbito do Município de Bom Despacho, especialmente quanto: 1- Às denúncias recorrentes de discriminação no processo de matrícula em período integral, envolvendo crianças com laudo, inclusive com relatos de negativa ou restrição de vagas; 2- À ausência de professor de apoio para alunos com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento, sendo utilizado, em substituição, apenas o apoio de monitoras, em desacordo com a legislação federal que garante acompanhamento por profissional habilitado; 3- Ao fato de que as crianças da rede municipal de ensino contam com acompanhamento pelo Centro Municipal de Atendimento Especializado (CMAE), enquanto as da rede estadual dependem do atendimento pelo Serviço Especializado de Reabilitação do Deficiente Intelectual (SERDI), cuja fila de espera, conforme relatos de inúmeras mães que procuraram este Gabinete,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

permanece estagnada, sem previsão clara de atendimento, o que evidencia desigualdade no acesso ao cuidado especializado; 4-Às providências que estão sendo adotadas pelo Município para assegurar igualdade de tratamento, inclusão educacional e acompanhamento multiprofissional às crianças atípicas, independentemente da rede de ensino em que estejam matriculadas. Justificativa: As denúncias recebidas por este Gabinete apontam para a violação de direitos fundamentais de crianças com deficiência e transtornos do espectro autista, especialmente quanto à negativa de matrícula em período integral, à ausência de professor de apoio e à desigualdade no acesso a acompanhamento especializado em saúde. Tais situações afrontam a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura educação inclusiva, atendimento adequado e igualdade de oportunidades, sendo dever do Poder Público garantir a proteção integral dessas crianças. Requerimento 03/2026 de autoria do vereador João Eduardo tendo como coautores os vereadores Rodrigo Chapola, Chibil, Igor Soares, Eduardo Estruturas que requer que seja concedida Moção de Congratulação ao senhor Dalton Gomes Rodrigues, conhecido artisticamente como Thom Rodrigues, criador do canal 'De Longe', na plataforma YouTube. Dalton construiu, por meio do humor, uma trajetória de superação, criatividade e contribuição cultural. Inspirado pelas clássicas pegadinhas da televisão, transformou sua paixão artística em conteúdo digital que leva alegria, entretenimento e visibilidade ao município, alcançando reconhecimento em toda região, inclusive com participações em programas de televisão. Seu trabalho valoriza a cidade, promove o bem-estar e demonstra como a arte pode ser instrumento de superação e impacto social positivo. Prosseguindo, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra a Sra. Sandra Maria da Silva Andrade que discorreu sobre o terreno do Bairro Ana Rosa e Intolerância religiosa sofrida por parte da PM. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e dezoito minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]